



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e  
dos Assuntos Parlamentares  
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
358	09-05-2022	Nº: 526/2022 ENT.: 1926/2022 PROC. Nº: 22.01/2022	02-06-2022

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 120/XV/1.ª, de 09 de maio de 2022

- Irregularidades no transporte de animais vivos no navio “Gulf Livestock 2” em Sines

Em resposta à pergunta parlamentar n.º 120/XV/1, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- Nesta viagem embarcaram 3857 bovinos e 6851 ovinos.
- Os inspetores da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que controlaram o carregamento dos animais no porto de Sines, não observaram animais a serem pontapeados.
- No decurso do controlo oficial efetuado pelos técnicos da DGAV, aquando do embarque dos animais no navio, não foi detetada a presença de um bovino a coxear.
- O atraso verificado na saída do navio deveu-se a uma determinação judicial de arresto do navio, que foi comunicada à DGAV a 3 de maio, tendo sido suspensas as operações de carga dos animais. A situação que esteve na origem desta determinação foi resolvida no dia 5 de maio, razão pela qual a DGAV autorizou a retoma e conclusão das operações de carga dos animais nesse mesmo dia 5.
- Nos dias 4 e 5 de maio, as temperaturas registadas no interior do navio variaram entre os 18 e 25 °C, encontrando-se dentro dos valores aconselhados para as espécies animais transportadas.
- A ventilação mecânica do navio, que assegura a renovação e qualidade do ar e estabiliza as temperaturas, é acionada antes da entrada dos animais e é mantida durante toda a viagem, independentemente de o navio se encontrar parado ou a navegar. O navio em questão dispõe de um sistema de ventilação cuja capacidade e funcionamento foi recentemente certificado, o que reforça a confiança no funcionamento desse sistema para providenciar um ambiente adequado aos animais durante as operações de carregamento, na viagem e durante a descarga dos animais no destino.
- O navio adotou os procedimentos estabelecidos para garantir uma ventilação adequada e a manutenção dos parâmetros ambientais, como a temperatura, dentro dos valores recomendados para as espécies transportadas.
- Para além do contacto permanente com o organizador/transportador e tratador, a DGAV procedeu a controlos diários ao navio e à monitorização dos registos dos animais. No decurso destes controlos, foi possível confirmar que os animais se encontravam tranquilos, dispunham de alimento, água e cama confortável e em boas condições. A ventilação e os parâmetros ambientais (temperatura e humidade) eram os adequados para as espécies animais transportadas.



- De acordo com a informação na posse da DGAV, a situação que espoletou o arresto judicial não é imputável ao transportador. No entanto, o transportador tomou de imediato todas as diligências para uma rápida resolução do problema e ativou um plano de contingência face a esta situação, tendo garantido a saúde e o bem-estar dos animais, em cumprimento das disposições do Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Joel Vasconcelos